



INDICAÇÃO Nº 24/2024

AUTOR: Luiz Antônio dos Santos

ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo a criação de um Projeto de estacionamento com calçada e arborização na rua Bahia, entre a avenida Sete de Setembro até a rua da Matriz.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente elabore um Projeto de estacionamento com calçadas e arborize a rua Bahia, no trecho entre a Avenida Sete de setembro até a Rua da Matriz.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, indicar a confecção de projeto de estacionamento, calçadas e arborização na rua Bahia, no trecho entre a Avenida Sete de setembro até a Rua da Matriz.

Considerando que a construção de estacionamento com calçadas arborizada na rua Bahia, além de embelezar o ambiente trará mais segurança para os transeuntes, será um projeto de grande relevância para nossa cidade. É um ponto de encontro para os jovens se divertirem à noite, a construção e manutenção adequada das calçadas pode proporcionar um espaço mais seguro e confortável para eles.

Além disso, a arborização das ruas pode contribuir para a criação de um ambiente mais agradável, oferecendo sombra e um local mais convidativo para atividades ao ar livre. Ao investir na infraestrutura das calçadas e na arborização, podemos melhorar a experiência dos jovens nesse ponto de encontro, promovendo um ambiente mais acolhedor e propício para interações sociais positivas.

Agradeço antecipadamente por sua atenção a este assunto, estou à disposição para discutir detalhes adicionais referente a execução do pedido acima solicitado.

Atenciosamente,

Luiz Antônio dos Santos- (Podemos)
Vereador da CMEO
Documento Assinado Eletronicamente

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 20/03/2024 às 08:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **741584** e o código verificador **2ABF1644**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 53	25/03/2024	752772

Docto ID: 741584 v1